PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 183/13

Considerando a importância da implantação de um posto do Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra – SIMM no Subúrbio Ferroviário, com o intuito de facilitar o acesso das pessoas que estão em busca de trabalho, economizando tempo e dinheiro, não precisando mais se deslocar para outro bairro;

considerando que atenderá à grande demanda da população de Salvador pelo serviço, em que o posto do Subúrbio desafogará as outras sedes e ampliar as inúmeras oportunidades de emprego para os moradores do local e de bairros vizinhos, facilitando aos trabalhadores o acesso a vagas no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, prestando serviços aos empresários que precisam contratar empregados;

considerando que intermediará mão de obra gratuitamente, facilitando a re/colocação digna do cidadão que busca emprego, inserindo-o social e economicamente na sua comunidade, prestando serviços de recrutamento, seleção e orientação aos empresários que oferecem as vagas;

considerando que o **S**IMM**,** da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão, é uma das principais ações da Prefeitura Municipal do Salvador, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

considerando que a cidade dispõe com a sede, localizada no Comércio, e mais três postos nos bairros do Cabula, Cajazeiras e Boca do Rio e, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o Subúrbio Ferroviário possui cerca de 600 mil habitantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a importância da implantação de um posto do Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra – SIMM no Subúrbio Ferroviário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2013.
J. CARLOS FILHO